

AGENDACCONT

JULHO/2016

ENTIDADES EMPRESARIAIS PRIVADAS EM GERAL DO MA, exceção: produtores rurais; exportadores; indústrias de cigarros, bebidas, combustíveis e perfumaria; cartórios; entidades financeiras e equiparadas (inclusive factoring's e administradoras de cartões); mineradoras; clubes/federações esportivos; sociedades investidoras (em outras sociedades); cooperativas; anônimas com capital aberto; fundos de investimentos imobiliários e cartórios.

			1	2	1	2
			Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
					>ENCERRAMENTO DA REMESSA DE DADOS E DOC'S DO MÊS ANTERIOR. >ENVIO DO MALOTE CONTÁBIL E FISCAL P/ ACCONT (2.º QUINZENA OU MÊS ANTERIOR) O que encaminhar? <i>Veja na pasta "Malote" deste arquivo!</i>	>REMESSA DE TALÃO FISCAL DE SERVIÇOS (PRESTADOS E TOMADOS) IMPRESSO OU POR ARQUIVO (XML) DISPONÍVEL NO SITE FAZENDÁRIO do município do prestador/tomador. >Envio arquivo PAF do mês anterior.
					>DATA LIMITE FECHAMENTO DA REMESSA VIA BD'S/ INTEGRAÇÃO (DADOS FISCAIS E CONTÁBEIS) p/ PJs que disponham desse	>Envio dos RELATÓRIOS INVENTÁRIO e FINANCEIROS (contas pagas, a pagar, recebidas e a receber) ref mês anterior para conciliação contábil.
3	4	5	6	7	8	9
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	>Envio dos RELATÓRIOS FINANCEIROS (contas pagas, a pagar, recebidas e a receber) ref segunda quinzena. >ADM: Data limite para repasse de serviços pagos entre 16 e 30 do mês anterior para geração de encargos/retenções. >Envio dos EXTRATOS BANCÁRIOS conciliados financeiramente.	>OF 3.º DECÊNIO DO MÊS ANTERIOR >IRRF Aplic.Financ., Juros Cap.Próprio, Multa e Vantag.Lei 9.430/96 - Fatos 21 a 31 do mês anterior. ADM: >Repasse de Contratos \$ firmados no mês anterior que gerem NOVAS obrigações ou direitos de longo prazo. >ADM: Afixar em mural junto ao Quadro de horário GPS do mês anterior.	>SALÁRIO - FOLHA >PAGTO.FOLHA DOMÉSTICO >PAGTO.FOLHA PRÓ LABORE >PAGTO DIST LUCROS PROVISIONADA ou COMPENSAR RETIRADAS ADM: >Repassar exames ASO's atualizados no mês anterior	>e-SOCIAL DOMÉSTICO >FGTS - RECOLHER >ENTREGAR SEFIP >ENTREGAR CAGED >CTB: repassar às PJ's Relatório de inconsistência de dados nos movimentos escriturados em Junho/2016 ref Maio/2016.	>Comp.de Juros s/Capital Próp PJ >ADM: ENVIO GPS AO SINDICATO DE EMPREGADOS DE MAIOR REPRESENTATIVIDADE >ENVIO DMS/DIM (FATOS EXTRA NFS-e)	>Adm: ARQUIVAMENTO DOS RELATÓRIOS ELETRÔNICOS DA FOLHA E ENCARGOS RELATIVOS AO MÊS ANTERIOR ADM RH: >Gerências devem dispor AVALIAÇÃO s/ Contratos de trabalho vencíveis no 3.º decênio >ADM FIN: Recepcionar para validar DRE Gerencial do Contábil ref mês anterior (PJs c/ sistema Integrado)
10	11	12	13	14	15	16
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	>GNRE RECOLHER ICMS ST Ref MÊS ANTERIOR	>RECOLHER ISS REF. FGS MÊS ANTERIOR SÃO LUÍS/MA (NÃO OPTANTE SN E/OU SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS) >CTB: repassar às PJ's Relatório de inconformidade de malote recebidos em Junho e Julho ref Jun/2016	>OF 1.º DECÊNIO >IRRF Aplic.Financ., Juros Cap.Próprio, Prêmios, Multa e Vantag.Lei 9.430/96 - Fatos 01 ao dia 10 do mês	>ADM: Confirmar escala de férias p/ SETEMBRO/2016. >TRANSMISSÃO DA EFD CONTRIBUTIVOES (SPED PIS/COFINS) ADM:>Retorno para o CTB s/pendências malote e/ou inconsistências dados/docs/conciliações.	>FOLHA QUINZENAL - EMPRESAS OPTANTES >CONTRIB.PREV.(INSS) MENSAL/TRIM INDIVIDUAL e FACULTATIVO >TRANSMISSÃO DIF MA >TRANSMISSÃO EFD ICMS (SPED REGIONAL)	ADM RH:>Data limite p/comunicação de desligamentos SJC dentro do mês corrente. ADM RH: >Gerências devem dispor AVALIAÇÃO s/ Contratos de trabalho vencíveis no 1.º decênio do mês seguinte.
17	18	19	20	21	22	23
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	>Envio dos EXTRATOS BANCÁRIOS conciliados financeiramente da primeira quinzena. >Envio dos RELATÓRIOS FINANCEIROS (contas pagas, a pagar, recebidas e a receber) ref primeira quinzena.	>Adm: data limite para remessa de dados e documentos p/ admissão dentro do mês corrente. Observar relação de docs do Check List >ADM: Data limite p/ repasse de serviços pagos de 01 a 15 do mês p/geração de retenções. >TRANSMISSÃO ARQUIVO SINTEGRA REF.FGS DO MÊS ANTERIOR	>Recolher IRRF (DEMAIS FATOS E REND.PAGOS EM GERAL NO BR) >CPP/INSS FOLHA e RB >RECOLHER DARF RET (incorporação imob) >RECOLHER SIMPLES N >RECOLHER ICMS MA >PRC.ESP.SAL.EDUC. >PRC.ESP.INSS MP303 >PRC.PAES.INSS >RECOLHER CSRF ENTRE 16 e 30 do mês anterior	>DCTF Mensal ADM RH: >Data limite para divulgação de alterações regimento, planos de cargos e salários e acordos coletivos a vigor a partir do mês seguinte.	>ADM: limite para dar retorno ao contábil acerca dos apontamentos constantes no Relatório de inconsistência de dados nos movimentos escriturados em Junho/2016 ref Maio/2016 com vista ao fechamento do mês Mai/2016. Empresas SEM sistema Integrado - DRE ref.MAI/2016	>ADM: Comunicar aos empregados agendamento do mês seguinte (escala) para renovação de ASO's ou carteiras de Saúde a vencer a partir de 01/09/2016. ADM RH:>Gerências devem dispor AVALIAÇÃO dos Contratos de trabalho vencíveis no 2º decênio do mês seguinte.
24	25	26	27	28	29	30
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	>Recolher PIS/COFINS P/ ENTIDADES NÃO FINANCEIRAS e PRODUTOS EM ST/MON >OF 2.º DECÊNIO DO MÊS >IRRF Aplic.Financ., Juros Cap.Próprio, Prêmios, Multa e Vantag.Lei 9.430/96 - Fatos 11 a 20 do MÊS >PIS s/FOLHA >Recolher IPI MÊS ANTERIOR FATOS EM GERAL	>RESUMO (via e-Mail/site/doc) FOLHA/PONTO PARA ACCONT PJ's QUE PAGAM NO ÚLTIMO DIA DO MÊS >DAP - enviar avisos de Férias cfe programação do RH/ADM para SETEMBRO/2016.	>Adm: RENOVAR CERTIFICADO DIGITAL (e-CAC/NF-e) CASO O PRAZO DE VCTO EXPIRE NOS PRÓXIMO 30 DIAS ADM RH: >Data limite para entrega de propostas para R & S ao RH para admissão no mês seguinte.	>ADM FIN: Recepcionar DRE Gerencial do Contábil Empresas SEM sistema Integrado - DRE ref.MAI/2016 >IR L.ATIVO/BENS >IR VARIÁVEL >>Q3 IRPF 2016/2015 >CONT.SINDICAL EMPREG >RECOLHER PRC's PARCELAMENTOS DE TRIB.FEDERAIS (REFIS/PAES/SN/PAEX)	>IRRF CARNÊ LEÃO >CSRF PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS >IRPJ/CSLL MÊS ANTER >Q3IRPJ/CSLL 1.TRIM16 >IR L.ATIVO/BENS >IR VARIÁVEL >>Q3 IRPF 2016/2015 >CONT.SINDICAL EMPREG >RECOLHER PRC's PARCELAMENTOS DE TRIB.FEDERAIS (REFIS/PAES/SN/PAEX)	>Envio do RESUMO da FOLHA/PONTO p/ACCONT (PJ's QUE PAGAM NO 5.º dia útil do mês seguinte) >Adm: Distribuição de VT's e coleta de assinatura na listagem de recibo ou juntada de comprovante de carga (SET on line).

Nota I: Todas as obrigações fiscais a serem cumpridas nesta agenda, sejam Fazendárias, Trabalhistas ou Previdenciárias, dependem do processamento de dados. Portanto, a empresa deve garantir que seus processos internos possibilitem a disponibilização desses dados por meio de envio manual como malote; remessa eletrônica (site, e-Mail ou fax); ou mesmo integração de sistemas. Nota II: Agenda baseia-se na legislação em vigor em 10/06/2016 e limita-se a assuntos da pauta contábil, fiscal e de adm. de pessoal. Nota III: Verificar com Órgãos reguladores de atividades específicas como Conselhos e Sindicatos demais obrigações específicas de cada atividade empreendida.

Serviço ACCONT Segunda às Sextas 08:00 às 17:45

Assessoria Contábil - "CTB" ctb@accntsl.com.br
 Assessoria Fiscal/Tributária "FSC" fsc@accntsl.com.br
 Assessoria empresarial em geral: accnt@elo.com.br

Assessoria Pessoal - "DAP" dap@accntsl.com.br
 Ass. Rec Humanos - RH rh@accntsl.com.br
 Fone/Fax: 0**98 32362551/3236 3087/32562584/ 8838 0406

Site e chat: <http://www.accntsl.com.br>

EM VERMELHO - Recolhimentos \$ pela PJ.
EM AMARELO - Repasse ou providência da empresa Cliente.

|